



Itapeçerica da Serra, 29 de novembro de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 091 / 2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Averiguação de Paternidade – Relações de Parentesco

Em atendimento às determinações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo quanto à averiguação de paternidade, Processo Digital 003960-33.2023.8.26.0268, solicitamos que todas as Unidades Escolares demandem especial atenção para o assunto em tela e realizem o cumprimento do que foi determinado:

“...as mães dos alunos novos matriculados ou transferidos no ano de 2023, os quais não possuam nome do pai no registro de nascimento e cuja a mãe tenha interesse no reconhecimento da paternidade, e que necessariamente tenha a qualificação e endereço completo do suposto pai (pelo menos nome e endereço completo), a comparecer perante este 3º Ofício de Itapeçerica da Serra, Vara da Infância e Juventude, impreterivelmente entre os dias 15 de janeiro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024, das 09h às 16h, munidas de documentos pessoais (da mãe e do menor) e comprovante de residência”.

“Deverão, ainda, as secretarias escolares, encaminhar a este Juízo até a data limite de 29/02/2024: I) tabela quantitativa indicando quantidade de novos alunos matriculados no ano de 2023 e sem paternidade registrada;

II) quantidade de mães questionadas pela escola sobre o interesse no reconhecimento da paternidade;

III) quantidade de mães que manifestaram ou não interesse no reconhecimento de paternidade, bem como as que não se manifestação”.



Itapeçerica da Serra, 29 de novembro de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 091 /2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Averiguação de Paternidade – Relações de Parentesco

Os documentos deverão ser enviados ao correio eletrônico do Ofício de Justiça: marciofernandes@tjsp.jus.br, em formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar, no campo “assunto”, o número do processo. Reiteramos: as informações deverão ser encaminhadas para o e-mail informado até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação